

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
MAIS ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE ATIVOS LTDA

ADMINISTRADORES DE	
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) acima estão anexas ao presente Formulário na forma de Anexo A.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Empresa foi constituída em 2003 sob denominação de Ideal Asset Management Gestão de Ativos Ltda. Os sócios eram Edmond Chaker Farhat, Fernando Leite e Gilberto Biojone (Ex Diretor da Ancor) A Empresa foi constituída devido a constatação de necessidade de gestão independente no mercado financeiro em 2009. Além da gestão de fundos, também miramos o mercado de pessoa física de forma independente e flexível. A Mais Asset busca sempre a otimização do patrimônio de seus investidores. Hoje estamos focados na gestão de FIPs do nosso próprio grupo, principalmente da empresa de energia.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve eventos societários relevantes a serem descritos.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Foram alocados para realização da atividade de gestão de recursos 02 (dois) profissionais. Além disso, a Sociedade irá compartilhar as áreas de <i>back office</i> do Grupo RIO ALTO, em especial as áreas jurídica, <i>compliance</i>, contábil, financeira e recursos humanos. O Grupo RIO ALTO possui mais de 600 colaboradores.</p> <p>Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de <i>back office</i> possuem sistema TOTVS. Por sua vez a área de gestão de recursos possui sistema adquiridos de terceiros para controle das carteiras administradas e fundos, compreendendo a análise de risco, precificação e controle dos ativos que compõe as carteiras.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Não houve alteração material nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde sua constituição.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da</p>	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	02(Dois).
b. número de empregados	Possui (dois) diretores estatutários. Além disso, a Sociedade irá compartilhar as áreas de <i>back office</i> do Grupo Rio Alto, em especial as áreas jurídica, <i>compliance</i> , contábil, financeira e recursos humanos. O Grupo Rio Alto possui mais de 600 colaboradores.
c. número de terceirizados	0 (zero).
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Edmond Chaker Farhat Junior (CPF/MF nº 255.935.868-96).
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há Auditores Independentes contratados.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Tendo em vista que a Sociedade é pré-operacional em relação à prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros não há histórico de receitas para aferir essa correlação. No entanto, os sócios da Mais Asset vêm realizando aportes de capital para garantir o crescimento dos negócios e a continuidade da Sociedade.
b. se o patrimônio líquido da empresa	Tendo em vista que a Sociedade é pré-operacional em relação à prestação de serviços de gestão de recursos

<p>representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>de terceiros e o exercício desta atividade depende de autorização da Comissão de Valores Mobiliários, ainda não há recursos financeiros sob administração. Ademais, convém destacar que o Patrimônio Líquido da empresa é inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Mais Asset pretende realizar a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Mais Asset pretende realizar inicialmente a gestão de fundos que tenham por política de investimentos a aquisição de valores mobiliários com lastro ou característica imobiliária (FII e FIP, FIC de FII e FIP), bem como a gestão de carteiras compostas com o lastro anteriormente referido e títulos públicos e privados de renda fixa.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Inicialmente, cotas de FIM, FII e FIP, CRI e Debêntures e outros.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Inicialmente não haverá atuação na atividade de distribuição de títulos e valores mobiliários por parte da Sociedade.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de</p>	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>Além da atividade de gestão de recursos terceiros, a Sociedade poderá desempenhar as seguintes atividades: (i) assessoria no direcionamento de aplicações nos mercados financeiros brasileiro e internacional; (ii) assessoria e/ou análises econômicas dos mercados financeiros brasileiro e internacional e especificamente das economias dos mercados emergentes; (iii) análises econômico-financeiras de Bancos e companhias brasileiras, internacionais e também de mercados emergentes; (iv) assessoria nos procedimentos e/ou regulamentações dos aspectos relacionados a investimentos; (v) serviços de consultoria relativos à estruturação e projetos de transações financeiras ou investimentos; (vi) serviços de consultoria para garantir que os investimentos de bancos e empresas do exterior sejam gerenciados pelos custodiantes locais e/ou internacionais; (vii) serviços administrativos relacionados com a formalização dos negócios de seus contratantes junto a seus clientes e/ou instituições financeiras nacionais ou internacionais; (viii) assessoria e a consultoria nas áreas de planejamento e investimentos em geral.</p> <p>Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas e a atividade de valores mobiliários seja porque tais atividades são complementares entre si ou então, como no caso das atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários, porque existem profissionais distintos responsáveis apenas por essas atividades. Na eventualidade de potenciais conflitos de interesse entre as atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários e a atividade de administração de carteira, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados da situação.</p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais	

<p>conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Sempre tentamos minimizar potenciais conflitos de interesse pois as áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles internos e.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>Tendo em vista que a Sociedade é pré-operacional em relação à prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, não é possível fornecer as informações solicitadas no item 6.3 deste Formulário de Referência.</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	
<p>iii. instituições financeiras</p>	
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	
<p>vii. seguradoras</p>	
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	
<p>ix. clubes de investimento</p>	
<p>x. fundos de investimento</p>	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	

ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	Tendo em vista que a Sociedade é pré-operacional em relação à prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, não é possível fornecer as informações solicitadas no item 6.4 deste Formulário de Referência.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	
e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	

m. outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Esse item não é aplicável considerando que o presente credenciamento está sendo requerido exclusivamente para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Tendo em vista que a Sociedade é pré-operacional em relação à prestação de serviços de gestão de recursos de terceiros, não é possível fornecer tais informações.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controladores Diretos: Rio Alto Participações, energia, e infraestrutura LTDA – CNPJ/MF sob nº 30.927.732/0001-92 - (99,99%); e Edmond Chaker Farhat (0,01%). Controladores Indiretos: Rafael Sanchez Brandão (50,00%); Edmond Chaker Farhat (50,00%)
b. controladas e coligadas	Não há sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há participações da Sociedade em outras sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Rio Alto Participações, energia, e infraestrutura LTDA CNPJ/MF sob nº 30.927.732/0001-92 (99,99%)
e. sociedades sob controle comum	Rio Alto Energia Emp. Part. Ltda (CNPJ/MF 11.229.764/0001-70). Rio Alto Infraestrutura e Construção S/A (CNPJ/MF 14.550.454/0001-74) Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda (CNPJ/MF 11.210.322/0001-81)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	O organograma do grupo econômico em que a Sociedade se insere está no Anexo B deste Formulário de Referência.

<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Além da Diretoria, a estrutura administrativa da Mais Asset é formada pelos seguintes comitês:</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u></p> <p>Tem como atribuições deliberar sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas, incluindo a aprovação do crédito para emissores e das garantias dos ativos que integrarão as carteiras dos fundos de acordo com seus mandatos.</p> <p><u>Comitê Setorial de Gestão de Risco e Compliance</u></p> <p>Representa a primeira instância de avaliação de riscos e de adequação da estrutura de controles internos nos processos existentes na Sociedade. Nele são abordados temas relacionados a riscos operacionais e <i>Compliance</i>. Também toma conhecimento das decisões relevantes do Comitê de Investimento da Mais Asset.</p> <p>Adicionalmente, poderão ser formados comitês específicos para atender demandas de fundos ou carteiras administradas, conforme vier a ser definido em seus regulamento e contratos de administração, respectivamente.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Investimentos</u></p> <p>Periodicidade: Sempre que necessário ou conforme eventual regra específica do fundo ou carteira gerida. Membros: Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros da Sociedade; e Diretor responsável pela análise e modelagem financeira dos fundos. Registro das Decisões: Por escrito, podendo ser ata ou correspondência eletrônica.</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p><u>Comitê Setorial de Gestão de Risco e Compliance</u></p> <p>Periodicidade: Semestral ou antes, caso necessário. Membros: Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros da Sociedade; e Diretores responsáveis pela Gestão de Risco e <i>Compliance</i>, sendo que apenas esses últimos possuem poder de decisão.</p> <p>Registro das Decisões: Por escrito, podendo ser ata ou correspondência eletrônica.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Edmond Chaker Farhat</u></p> <p>Cargo: Diretor / Gestor</p> <p>Atribuições: É o diretor responsável pelas atividades de Consultor de Valores Mobiliários perante a CVM.</p> <p>Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, isoladamente, tendo em vista sua posição de diretor. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.</p> <p><u>Rafael Sanchez Brandão</u></p> <p>Cargo: Diretor</p> <p>Atribuições: Responsável pela área de Risco, <i>Compliance</i> (Procedimentos e Controles Internos), Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p> <p>Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade</p>

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não há organograma da estrutura administrativa.</p>
---	--

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Edmond Chaker Farhat</p>
<p>b. idade</p>	<p>45 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Empresário</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>255.935.868-96</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor / Gestor</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>26.11.2012</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	<p>Responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.</p>
<p>a. nome</p>	<p>Rafael Sanchez Brandão</p>
<p>b. idade</p>	<p>35 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Empresário</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>298.388.818-56</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>01.11.2018</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	<p>Responsável pela Gestão de risco, <i>Compliance</i> e pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p>

<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>O currículo do Sr. Edmond Chaker Farhat está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo C.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>O currículo da Sr. Rafael Sanchez Brandão está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo D.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>O currículo do Sr. Rafael Sanchez Brandão está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo D.</p>
<p>a. currículo, as seguintes informações contendo:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Esse item não é aplicável uma vez que a Mais Asset não exercerá a atividade de distribuição de valores mobiliários.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>08 (oito).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes da estrutura de gestão de recursos são responsáveis pela gestão e análise de carteiras; alocação de recursos; e aprovação da aquisição de ativos.</p> <p>O Diretor de administração de carteira, responsável pela coordenação da equipe, conta com a assistência direta de um profissional. Conforme o crescimento das atividades da Sociedade, novos profissionais serão contratados e adicionados à equipe.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a aquisição de títulos e valores mobiliários para as carteiras administradas/fundos de investimento será seguido o roteiro abaixo:</p> <p>Coleta de informações através do emissor do ativo, compreendendo toda a documentação necessária, due diligence e reuniões presenciais.</p> <p>Coleta de informações de mercado através da internet e pesquisa de mercado.</p> <p>Verificação da aderência aos critérios de elegibilidade de cada um dos mandatos das carteiras administradas pela Sociedade ou dos regulamentos dos fundos de investimento.</p> <p>Modelagem de crédito e precificação dos ativos através de comparações com <i>peers</i> de mercado e taxas/curvas de mercado.</p> <p>Validação das análises dos títulos e valores mobiliários junto ao Comitê de Investimento da Sociedade.</p> <p>Para acompanhamento dos títulos e valores mobiliários adquiridos será observada a rotina abaixo:</p> <p>Coleta de informações atualizadas dos títulos e valores mobiliários através de contato com os emissores e informações públicas.</p> <p>Modelagem e precificação dos ativos com base no comportamento das garantias, taxas/curvas de mercado e revisão do risco de crédito com base em informações atualizadas.</p> <p>Balanceamento das posições decorrente das atualizações.</p>
---	--

<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>05 (cinco) profissionais compartilhados da estrutura do grupo Rio Alto.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Especificamente no tocante à área de <i>Compliance</i>, incluem: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e (iv) avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Mais Asset com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.</p>

	<p>A área de <i>Compliance</i> atuará ativamente no monitoramento das atividades exercidas pelos colaboradores da Mais Asset. As rotinas e procedimentos internos que serão desenvolvidos pela área para consecução de seus objetivos consistem (i) no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, realizado pela área de Tecnologia e Informação; (ii) no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores da Mais Asset a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados; (iii) na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos; e (iv) na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades da Mais Asset.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de <i>Compliance</i> é completamente segregada das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de gestão de recursos e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de <i>Compliance</i> possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das políticas internas da Mais Asset. Ademais, o diretor responsável pela área possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>

<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 profissional, além do diretor.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento da exposição dos fundos, mensuração de risco e envio de relatório diário com as informações para áreas competentes.</p> <p>Diretor de Gestão de Risco: Controle de ativos/passivos e liquidez dos fundos de investimento e carteiras sob gestão; acompanhamento de índices de <i>performance</i>; e exposição de ativos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises dos ativos utilizando a VaR (<i>Value-at-Risk</i>) e teste de Stress. As análises são complementadas com a <i>Duration</i> dos ativos, VaR incremental e <i>Backing Test</i>. Além do mais, os responsáveis pela área realizam acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional, de crédito. Quando detectados desenquadramentos ou riscos excessivos, são realizados alertas para a área de gestão e reportado ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo dependência física, equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.</p>

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Esse item não é aplicável considerando que o presente credenciamento está sendo requerido exclusivamente para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não pretende realizar as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento neste momento.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a</p>	<p>Não há outras informações a serem fornecidas.</p>

empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliário será calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual deve variar entre 0,5% e 2% a depender da complexidade do fundo ou da carteira administrada.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Tendo em vista que a Sociedade é pré-operacional, não é possível fornecer tais informações.
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item não obrigatório.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Para a aquisição de ativos, conforme aplicável, a Sociedade operará com distribuidoras ou corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora. Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade (i) do <i>research</i> disponibilizado; (ii) da

	<p>execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas; (iii) da estrutura operacional, incluindo mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, <i>homebroker</i>, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e (iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.</p> <p>Além do mais, todas as Notas de Corretagem serão conferidas diariamente por funcionários da Sociedade com o objetivo de verificar se o valor que consta no documento corresponde ao valor acordado com a corretora/distribuidora contratada. A fim de minimizar custos, a Sociedade, antes de assinar o contrato com a corretora/distribuidora, irá negociar os preços promocionais que deverão ser aplicados às operações a serem realizadas pela Sociedade no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>As corretoras/distribuidoras a serem contratadas deverão ser aprovadas e monitoradas, constantemente, pela área de <i>Compliance</i> com o objetivo de assegurar uma boa qualidade de serviço à Sociedade.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É permitido o recebimento e o oferecimento de presentes desde que aprovados pela área de <i>Compliance</i> e com frequência não superior a 2 ocorrências por ano.</p> <p>É proibido o recebimento e envio de valor em espécie.</p>

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Mais Asset aloca computadores, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais.</p> <p>Há um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, tais como: catástrofes naturais, greves, reformas, falta de energia elétrica, falta de acesso ao escritório sede ou ainda picos de sazonalidade em geral.</p> <p>Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo (cloud) com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre a Mais Asset e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado).</p> <p>Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários deverá ser acompanhado constantemente de modo que a Mais Asset possa liquidar as operações das carteiras dos fundos de investimento geridos em tempo hábil e de modo seguro.</p> <p>Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com o gestor responsável pela respectiva carteira ou fundo, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão de Riscos a fim de monitorar a posição financeira atual das carteiras e dos fundos de investimento geridos.</p> <p>São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pelo Diretor de Gestão de Riscos.</p> <p>Os pagamentos e recebimentos das carteiras dos</p>

	fundos de investimento geridos são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados ao Diretor de Gestão de Riscos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Esse item 10.6 não é aplicável, tendo em vista que, por ora, não haverá o exercício da atividade de distribuição de valores mobiliários por parte da Sociedade.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é http://www.gruporioalto.com.br/mais-asset/
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Há um processo administrativo-PAS 06/2012, já julgado pelo conselho da CVM, aonde a Mais Asset foi multada no valor de R\$ 350.000,00 e estamos aguardando a notificação para que possamos recorrer devido a discordancia do mesmo.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há contingências a serem informadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	A declaração contemplando as letras (a) a (f) deste item 12 está anexa a este Formulário na forma de Anexo E.

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	



ANEXO A

DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 30348736, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.388.818-56, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 960, conj 91, São Paulo SP, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 da MAIS ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE ATIVOS LTDA, sociedade limitada com sede social na Rua Joaquim Floriano, 960, conj 91, São Paulo SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.875.277/0001-81 ("Sociedade"), DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2018



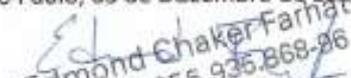
RAFAEL SANCHES BRANDÃO
Rafael Sanchez Brandão
CPF: 298.388.818-56

DECLARAÇÃO

(Item 01 do Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada (*Instrução CVM 558"), EDMOND CHAKER FARHAT JR, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade n 2 3 8 6 8 8 6 9, inscrita no CPF/MF sob o n 255.935.868-96, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da MAIS ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE ATIVOS LTDA, sociedade limitada com sede social na Rua Joaquim Floriano, 960, conj 91, São Paulo SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n 05.875.277/0001-81 (*sociedade"), DECLARA que reviu Formulário de Referência (Anexo 15 11 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto informações ele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

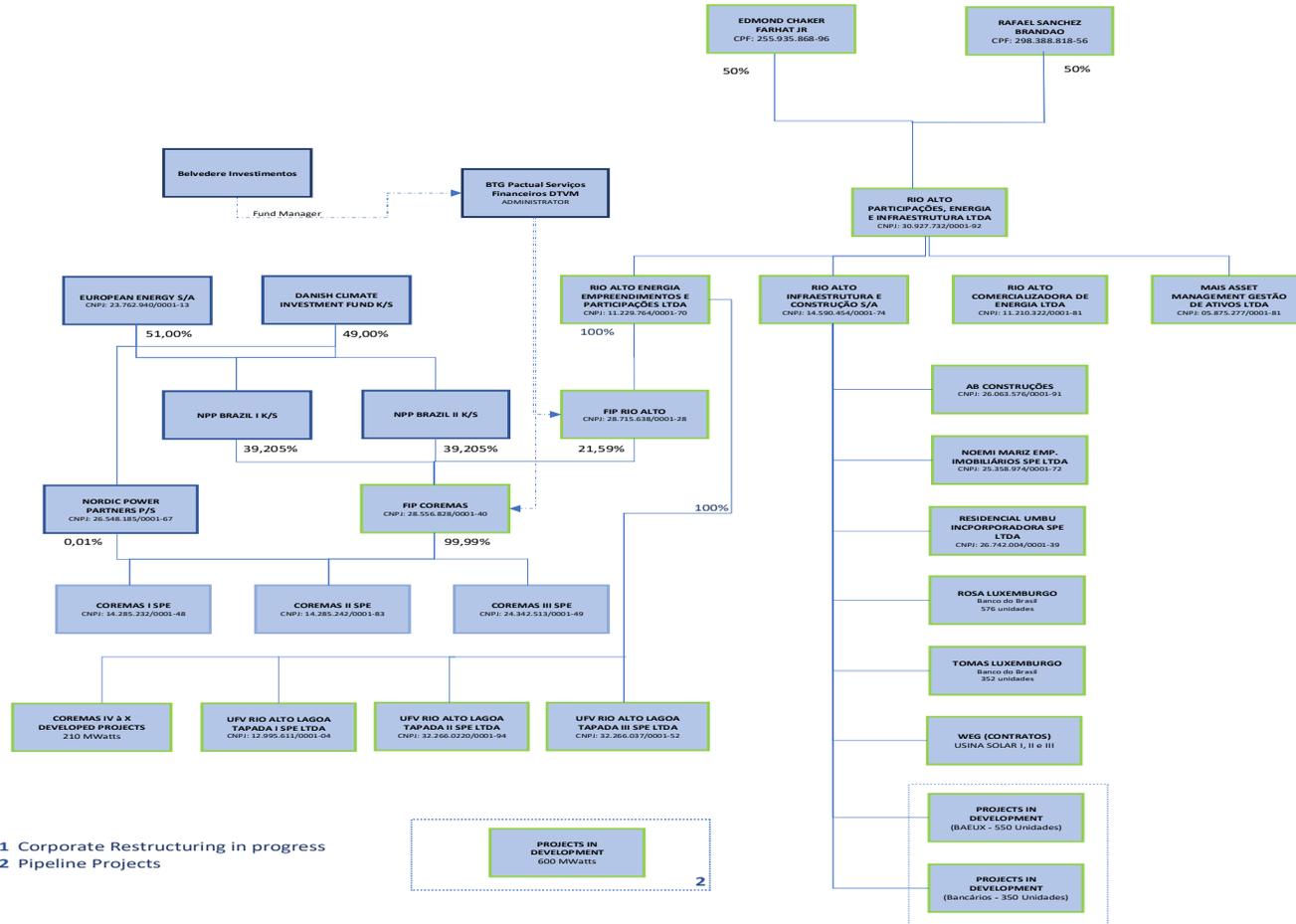
São Paulo, 03 de Dezembro de 2018.


EDMOND CHAKER FARHAT JR



ANEXO B

Organization Chart



- 1 Corporate Restructuring in progress
- 2 Pipeline Projects



ANEXO C

Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

EDMOND CHAKER FARHAT JR

Brasileiro, Casado, Engenheiro

Nascido em 13.04.1973

Mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Mais Asset Management Gestão de Recursos LTDA

Período: Maio/2009 a atual

Cargo: Sócio Diretor

Atividades: Responsável pela Gestão dos Ativos Financeiros

2.2 Delta Commodities Corretora de Mercadorias

Período: Abril/2003 até Maio/2009

Cargo: Socio Diretor

Atividades: Responsável pela administração das carteiras dos clientes da Corretora e análise de risco das mesmas.

2.3 Socopa Corretora de Valores

Período: fev/2000 até Abril/2003

Cargo: Autônomo

Atividades: Operações para carteira própria de ações e derivativos. Montagem de operações estruturadas com futuros de índices, ações e opções.

2.4 Banco CCF Brasil S.A.

Período: 1992 até dez/1999

Cargo: Gerente da Mesa de Juros

Atividades: operações da carteira de todas as operações de reais e juros da posição proprietária do Banco. Compra de títulos públicos, títulos privados, selic, adelic, derivativos de juros, como DI, opção de DI, arbitragem de curva futura de juros. Fazia parte do board de tesouraria para tomadas de decisões estratégicas da mesa. Precificava CDB's e demais produtos para a área private e corporate.

Empresas/Investimentos em que atua como Membro de Conselho e/ou Diretor:

Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A

Presidente do Conselho de Administração

Rio Alto Energia LTDA.

Socio Fundador

Rio Alto Participações S.A.

Presidente do Conselho de Administração

Rio Alto Comercializadora de Energia LTDA

Socio Fundador



ANEXO D

CURRICULUM VITAE

RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO

Nacionalidade:
Brasileira Idade:
35 anos
Solteiro

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Resumo:

- Longa e contínua experiência no Mercado Financeiro desde 2002.
- Extenso conhecimento de Produtos Financeiros e profundo conhecimento na avaliação de ativos financeiros e de investimentos em Private Equity.
- Vários anos atuando na área de Private Banking, assessoria financeira e relacionamento direto com clientes.
- Participação direta em várias operações de emissões privadas e Project Finance.

MAIS ASSET MANAGEMENT LTDA.

De 01/02/2011 – atual

Cargo: Diretor Risco e Compliance a partir de 01/11/2018
Superintendente de Investimentos até 30/10/2018

Atividades: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15 no âmbito das atividades exercidas pela Sociedade, nos termos do inciso IV do artigo 4º da referida Instrução.

Cargo: Diretor Comercial – 2011 até 2017

- ☐ Relacionamento com instituições financeiras e clientes para apresentação dos produtos oferecidos pela Asset, e apresentação do grupo para potenciais clientes pessoas físicas e institucionais;
- ☐ Reuniões internas de apresentação de produtos de investimentos para a área comercial;
- ☐ Reuniões internas com a diretoria para discussão de estratégia operacionais e comerciais;
- ☐ Assessoramento na elaboração das carteiras de Investimentos dos clientes;
- ☐ Análise e Estruturação de Produtos Financeiros, trabalho que envolve reuniões internas com diversas áreas, e reuniões externas com emissores e originadores de ativos e produtos de investimentos;
- ☐ Atendimento personalizado junto a investidores profissionais para assessoramento em investimentos de produtos estruturados, FIDC, FII, CRI e CRA e outros investimentos de renda fixa;
- ☐ Reuniões com clientes para apresentação de cenários econômicos, avaliação de alternativas de investimentos e assessoria para emissões de dívida;
- ☐ Análise e discussão no desenvolvimento de novos produtos de investimento e de serviços oferecidos pelo asset,

- Participação nos grupos de trabalho que envolvam avaliação, alocação e decisão de investimento para carteiras de clientes.

Atividades Relacionadas à Consultoria e Gestão de Private Equity:

- Prospecção de Investimentos/Empresas, participando de comitês nos processos de Valuation e Due diligence;
- Participação nos conselhos e diretoria das empresas investidas;
- Captação de recursos para as empresas investidas: Debêntures privadas, interbancário, BNDES e multilaterais;
- Participação na coordenação e Desenvolvimento de Project Finance;
- Atuou na negociações e decisões de M&A das empresas investidas.

BANCO RURAL S.A.

23/01/2002 até 31/07/2007

Gerente Private Banking

Responsável por estruturação de produtos, trading, gestão de investimentos e assessoria financeira, o que incluía:

- Análise e Estruturação de Produtos Financeiros e de carteiras;
- Relacionamento com instituições financeiras na execução de operações estruturadas e na intermediação de ativos financeiros pelo banco;
- Acompanhamento e Avaliação das performances das carteiras de investimentos dos clientes;
- Análise de Informações de Mercado, análise de Projetos e de Investimentos.

VELARTE PRODUTOS ARTISTICOS LTDA

1997 a 2001

Assistente da Diretoria

Responsável pela elaboração de novos produtos e auxílio nas operações de processamento de dados. Suas responsabilidades e funções incluíam:

- Acompanhamento e do mercado e análise dos concorrentes; e
- Contato com bancos para estruturação e liquidação de operações financeiras e cobrança.

Empresas/Investimentos em que atua como Membro de Conselho e/ou Diretor:

Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A

Membro do conselho de Administração
2010 - Atual

Rio Alto Energia LTDA.

Membro do Conselho de
Administração 2010 a
Atual

Rio Alto

Participações

S.A. Membro do
Conselho e
Diretor 2008 a
Atual

Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda

Diretor
2007 a Atual

GRADUAÇÃO//CERTIFICAÇÕES

- 2006 IBMEC – Curso de Derivativos
- 2005 – Curso Superior Completo – Indicadores Sócios Económicos. – Laurent Anhembi Morumbi.
2004 Curso Ibovespa – Novos produtos e investimentos em commodities.
- 2004 - Curso Interno no Banco Rural de especialização/atualização em investimentos financeiros e de Private Banking– ministrado pelo IBMEC

Idiomas: Português, Inglês e Espanhol.

São Paulo, Dezembro de 2018

RAFAEL BRANDÃO



ANEXO E

DECLARAÇÃO

(Item 12 do Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 12 do Anexo 15-11 da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada, EDMOND CHAKER FARHAT JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.866.869 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.935.868-96, domiciliado na Rua Emilio Pedutti, 230 – Jd. Guedala – São Paulo/SP, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da MAIS ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE ATIVOS LTDA, sociedade limitada com sede social na Rua Joaquim Floriano, 960 – conj. 91, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.875.277/0001-81, DECLARA que:

- a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está habilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não há em seu nome inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não há em seu nome inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não há títulos contra si levados e protesto.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2018


EDMOND CHAKER FARHAT JR.
CPF: 255.935.868-96